

MATRÍCULA
NÚMERO

5002

FICHA
NÚMERO

01

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 5.002. IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, com a área de 1.100 metros quadrados, localizado no bairro Jeca Leite, perímetro urbano da cidade de Elias Fausto, desta Comarca de Capivari, dentro das seguintes divisas e metragens: partindo do marco M0, marco divisor de uma área da prefeitura do Município de Elias Fausto com uma área dos herdeiros de Manoel de Almeida, ambas áreas situadas à direita de quem vai para Cardeal, da estrada de terra municipal Elias Fausto a Cardeal, e medindo 106,57 metros no limite da faixa de domínio da referida estrada municipal, encontramos o marco M1, a partir do qual, continuando no limite da faixa de domínio da referida estrada, medimos 20,00 metros, encontrando o marco M2, a partir do qual, defletindo 90º à esquerda e medindo 55,00 metros, encontramos o marco M3 do qual, defletindo 90º à esquerda e medindo 20,00 metros, encontramos o marco M4 do qual, defletindo 90º à esquerda e medindo 55,00 metros, encontramos o marco M1, fechando assim a área do terreno da prefeitura municipal de Elias Fausto, terreno esse que do marco M1 ao marco M2 faz divisa com a estrada municipal de terra Elias Fausto a Cardeal e do marco M2 ao Marco M3 e deste ao marco M4 e deste ao marco M1, faz divisa com área da Prefeitura Municipal de Elias Fausto. A limítrofe do terreno supra é constituída pelos marcos M1, M2, M3 e M4. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição nº 15.839 do livro 3-AN, deste cartório Capivari, 09 de janeiro de 1979.

LUÍS ROBERTO RODRIGUES DE PONTES

Oficial Maior

R-1/5.002. Por escritura pública de de doação, de 26 de outubro de 1976, lavrada no tab. de Elias Fausto (livro 31, fls. 25v/28v), pela oficial maior, Maria Hortência de Almeida, o imóvel constante da presente matrícula foi havido pela firma M.G. EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, com sede em Elias Fausto, CGC. nº 46.973.897/0001-30, representada por seus sócios-diretores, Mauro Battistuzzi e José Gilmar Battistuzzi, em virtude de doação que lhe foi feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO, representada por seu Prefeito Municipal, José Milani, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Consta do título: a) que a donatária se comprometeu a cumprir/todas as cláusulas e condições da Lei Municipal 1.060 de 01 de outubro de 1976; b) que as partes declararam que não sendo contribuintes do Funrural, não estão sujeitos ao que determina a Lei 73.617, art-.

(continua no verso)

art. 160 de 12/02/1974, referentes aos Certificados de Regularidade de Quitação; foi declarado ainda que não estão sujeitos ao que determina a Lei Federal nº 3.807, junto ao Instituto de Previdência Social e que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais débitos fiscais com referência ao imóvel doado. Valor Venal: Cr \$ 103.390,00. Capivari, 09 de janeiro de 1979.

LUÍS ROBERTO RODRIGUES DE PONTES
Oficial Maior

AV-2/5.002. A proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, - MG EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, teve sua razão social alterada - para **MEGA TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CGC/MF - sob nº 46.973.897/0001-30, com sede na Avenida Princesa D'Oeste, nº 1.645, Bloco A, Conjunto 72, Sala C, na cidade de Campinas-SP, conforme consta de documentos comprobatórios, microfilmados sob nº 65.435. Capivari, 01 de dezembro de 1.995. Eu, *[assinatura]* (José Fernando Cervantes), Escrevente, a datilografei e assino.

[assinatura]
Altino Lorena Machado
Oficial - Titular da Delegação

R.3/5.002.- Por cédula de crédito comercial nº 001.567982-4, emitida/em 30 de outubro de 1.995, registrada sob nº 9.891, no Livro 3-RA., - deste serviço registral, microfilmada sob nº 66.409, o imóvel constante da presente matrícula foi dado EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, por sua proprietária, ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, agência da Avenida Eusebio Matoso - cidade de São Paulo - Capital, inscrito no CGC/MF. sob número 33.700.394/0001-40, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 299.894,40, juntamente com outro imóvel, com vencimento para o dia - 17 de janeiro de 1.997, contraída por **FIXTECH INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA**, com sede na cidade de Campinas-SP., na Rua Joaquim Norberto, nº 250, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.638.576/0001-57, pagável na cidade de São Paulo - Capital. - Capivari, 24 de abril de 1.996.- Eu,

, Wilson Roberto de Carvalho, escrevente a datilografei e assino.- *[assinatura]*

Altino Lorena Machado
Oficial - Titular da Delegação

R-4/5.002. Cédula de Crédito Comercial nº 1651924343, emitida em 25
.....(continua na ficha 02).....

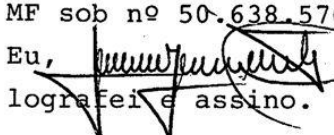
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS (Ex-Cartório Registro de Imóveis) - COMARCA DE CAPIVARI-SP

TELEFAX (0194) 91-4521 e FONE (0194) 91-1120 - CAIXA POSTAL 80 - CEP 13360-000

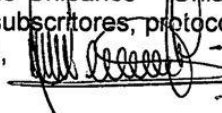
ALTINO LORENA MACHADO - Oficial Vitalício - Titular da Delegação

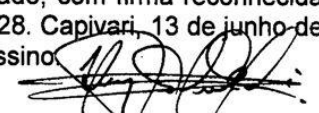
REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro N.º 2-RGMATRÍCULA
NÚMERO**5.002**FICHA
NÚMERO**02****LIVRO N.º 2 (DOIS)****REGISTRO GERAL**
OFICIAL

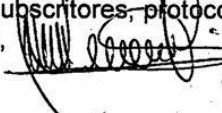
...---(continuação do verso da ficha 01)....

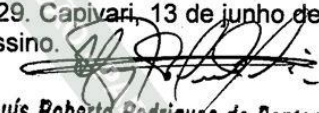
(emitida em 25) de setembro de 1.996, registrada sob nº 10.234, no Livro 3-RA, deste Serviço Registral, microfilmada sob nº 67.988, o imóvel constante da presente matrícula foi dado EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, por sua proprietária, ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, agência da Avenida Eusébio Matoso, nº 891, em São Paulo - Capital, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 262.822,88, juntamente com outro imóvel, com vencimento para o dia 25 de setembro de 1.999, pagável na cidade de São Paulo - Capital, contraída pela firma FIXTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 50.638.576/0001-57. Capivari, 25 de outubro de 1.996. - Eu,  (José Fernando Cervantes), Escrevente, a datilografei e assino.

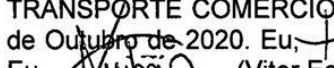

CLEONILDA ALMEIDA MACHADO CAMARINI
ESCREVENTE - 2.ª SUBSTITUTA

AV-5/5.002. Fica **CANCELADA** a hipoteca constante do R-3, em virtude de autorização no requerimento datado de 28 de dezembro de 2.005, firmado na cidade de São Paulo-SP, pelo credor hipotecário Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, supra qualificado, com firma reconhecida de seus subscritores, protocolado sob n.º 99.274. MICROFILME: n.º 93.928. Capivari, 13 de junho de 2.006. Eu,  (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.


Luis Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial

AV-6/5.002. Fica **CANCELADA** a hipoteca constante do R-4, em virtude de autorização no requerimento datado de 27 de dezembro de 2.005, firmado na cidade de São Paulo-SP, pelo credor hipotecário Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, supra qualificado, com firma reconhecida de seus subscritores, protocolado sob n.º 99.275. MICROFILME: n.º 93.929. Capivari, 13 de junho de 2.006. Eu,  (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.


Luis Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial**AV-7/M.5.002 - INDISPONIBILIDADE.****Capivari, 08 de Outubro de 2020.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202010.0214.01339822-IA-130, de 02 de outubro de 2020, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Taquaritinga-SP, Processo n.º 00108819220195150142, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de MEGA TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., já qualificada. PROTOCOLO: n.º 154.329, de 06 de Outubro de 2020. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.

Selo Digital: 1203783310A0000030431920K.

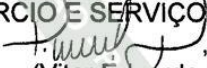
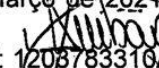
(continua no verso).

(Continuação do anverso da Ficha n.º 02 da matrícula nº 5.002)

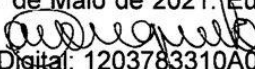
AV-8/M.5.002 – INDISPONIBILIDADE.**Capivari, 05 de Fevereiro de 2021.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202101.2808.01466905-IA-000, de 28 de janeiro de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo n.º 00103248720195180121, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de MEGA TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., já qualificada. **PROTOCOLO**: n.º 155.501, de 28 de Janeiro de 2021. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A0000030903921H.

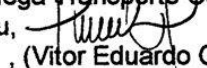
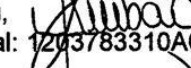
AV-9/M.5.002 – INDISPONIBILIDADE.**Capivari, 01 de Abril de 2021.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202103.0116.01509319-IA-740, de 01 de março de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Taquaritinga-SP, Processo n.º 00108819220195150142, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de MEGA TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., já qualificada. **PROTOCOLO**: n.º 155.838, de 03 de Março de 2021. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A0000031169021N.

AV-10/M.5.002 – INDISPONIBILIDADE.**Capivari, 02 de Junho de 2021.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202105.2614.01647328-IA-100, de 26 de maio de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo n.º 00108366720195180122, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de MEGA TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada. **PROTOCOLO**: n.º 156.694, de 27 de Maio de 2021. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Aline Fiuza Cichetto), Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A0000031369021L.

AV-11/M.5.002 – PENHORA.**Capivari, 15 de Setembro de 2021.**

Pela certidão de penhora de 25 de agosto de 2021, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP, assinada digitalmente por Flavio Akira Dakuzaku, nos autos da ação de execução civil, processo n.º 10064763220208260068, que tem como exequentes (1) CHING LUN CHIANG, inscrito no CPF/MF. sob n.º 008.300.148-45; e (2) LILI TAO CHIANG, inscrito no CPF/MF. sob n.º 010.371.958-09, e como executada MEGA TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.973.897/0001-30, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 39.314,45 (trinta e nove mil, trezentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos). Foi nomeada como depositária Mega Transporte Comércio e Serviços Ltda. **PROTOCOLO**: n.º 157.599, de 26 de Agosto de 2021. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A0000031750721E.